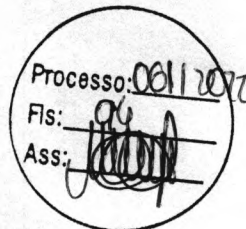




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO

Ref. Solicitação dia 27/06/2022

Prezado(a),

Em resposta a vossa solicitação acima citado, seguem informações solicitadas.

Objeto; contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e formação de servidores. Em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

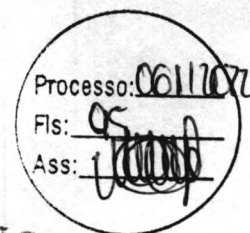
ADMISTRAÇÃO GERAL

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
Unidade Orçamentária /Atividade	Qualificação de servidores públicos	04.122.0052.6078.0000
Natureza da despesa	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	33.90.39.00

Governador Edison Lobão – MA, 21 de julho de 2022.

Hamilton Medeiro Salazar
Departamento de Contabilidade

Hamilton Medeiro Salazar
Contador
CRC 110.122.000-00
CPF 185.597.743-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 02.00 Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.6078.0000 Qualificação de Servidores Públicos

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

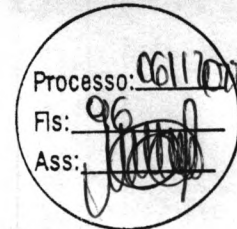
As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 36.750,00 (Trinta e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**.

Governador Edison Lobão - MA, 21 de julho de 2022.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. N° 02/2021

FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita



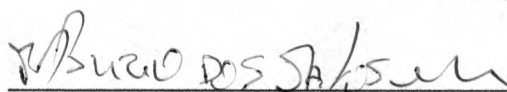
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e formação de servidores municipais por meio do Curso de Contratações Públicas e a Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/2021 – Principais Inovações, na cidade de Governador Edison Lobão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Governador Edison Lobão - MA, 21 de julho de 2022.

Fabício dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. N° 02/2021


FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita